



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 506

• Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quarta-feira, 27 de dezembro de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1	
ATO N.º 058/2023 – RESCISÃO.....1	
ATO N.º 066/2023 – EXONERAÇÃO.....1	
ATO N.º 067/2023 – EXONERAÇÃO.....2	
ATOS DA SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E2	
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, URBANO E RURAL2	
ATO N.º 061/2023 – RESCISÃO.....2	
ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE2	
ATO N.º 061/2023 – RESCISÃO.....2	
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS3	
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2023.....3	
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/20233	
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº 001/2021.3	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO N.º 058/2023 – RESCISÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

RESCINDIR:

Rescindir os servidores abaixo relacionados, com lotação nas Secretarias Municipais de Administração e Planejamento, Meio Ambiente, Agricultura, Obras e Estradas Municipais, dos seus respectivos cargos de caráter temporários, no dia 27 de dezembro de 2023.

FUNCIONÁRIOS	CARGO
ERVECIO PEREIRA DE SOUZA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE
JOAO CARLOS BARBOSA DA COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II
SEBASTIAO LUIS DE FREITAS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
WESLEY PEREIRA DE SOUSA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II

Gabinete da Prefeitura Municipal Abreulândia, Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano dois mil e três (2023).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATO N.º 066/2023 – EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

EXONERAR:

Exonerar a Senhora KARINE MORAES DE SOUZA do cargo comissionado de DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS R.H, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 27 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de dezembro do ano dois mil e três (2023).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ATO N.º 067/2023 – EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

EXONERAR:

Exonerar a Senhora NEUSIVANIA PINHEIRO DE SOUZA do cargo comissionado de DIRETORA MUNICIPAL DE COMPRAS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 27 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três (2023).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, URBANO E RURAL

ATO N.º 061/2023 – RESCISÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, URBANO E RURAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o ato de Nomeação nº 003/2021 da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, resolve:

RESCINDIR:

Rescindir os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, Urbano e Rural, dos seus respectivos cargos de caráter temporários, no dia 27 de dezembro de 2023.

FUNCIONÁRIOS	CARGO
JEOVANNA VIANA DE SOUZA MARINHO	ASSISTENTE SOCIAL
KEYLANNE MARINHO DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARINETH DA MOTA SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PRISCYLLA DE MELO PINHEIRO	PSICÓLOGA
THALYTA WANDERLEY DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Gabinete da Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, Urbano e Rural de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três (2023).

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Secretária Mun. de Promoção e Desenvolvimento Social, Urbano e Rural

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO N.º 061/2023 – RESCISÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o ato de Nomeação nº 005/2021 da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, resolve:

RESCINDIR:

Rescindir os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, dos seus respectivos cargos de caráter temporários, no dia 27 de dezembro de 2023.

FUNCIONÁRIOS	CARGO
ADAILDE OLIVEIRA DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM
ALAN DO NASCIMENTO SOUSA	FISIOTERAPEUTA
BRASIANA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FERNANDO MATHEUS MOURA ALVES	AGENTE DE ENDEMIAS
ISABEL ALVES DE BRITO	TECNICO EM ENFERMAGEM
LEIDIANA LIMA MARTINS	AGENTE DE ENDEMIAS
LUIS HERNANDES VANDERLEI DA SILVA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MARIA DO SOCORRO VERAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
MARIA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS
RAQUEL NUNES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
WOLNEY ARRUDA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Gabinete da Secretaria de Saúde, Estado do Tocantins, aos treze (13) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três (2023).

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1010/2023, do processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2023, Tipo Menor Preço Por Item, Objetivado: Visando a Futura e eventual Contratações de Empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para os veículos e maquinários agrícolas que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, através do Sistema Registro de Preço (SRP). realizado as 08hs00min do dia 19 de Dezembro de 2023, onde chegou-se ao seguintes resultados a empresa ANTONIO ALVES DE ALMEIDA NETO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.941.466/0001-85, estabelecida em AV. DIVINO LUIZ COSTA, 492, - CENTRO, DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO. Foi vencedor dos itens totalizando R\$ 400.960,00 (quatrocentos mil, novecentos e sessenta reais) a empresa O BARBOSA SILVA CORDEIRO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.079.471/0001-11, estabelecida em Rua 11, S/N, QD 04 LT 05 - SETOR MILENA, PARAÍSO DO TOCANTINS – TO. Foi vencedor dos itens totalizando R\$ 177.210,00 (Cento e setenta e sete mil, duzentos e dez reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato, com a Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO.

Silvânia Santos Sousa Abreu
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato Ata de Registro de Preços/Contrato, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP PMA nº 009/2023, Tipo Menor Por Item, Objetivado: Visando a Futura e eventual Contratações de Empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para os veículos e maquinários agrícolas que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, através do Sistema Registro de Preço (SRP). CONTRATADOS: ANTONIO ALVES DE ALMEIDA NETO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.941.466/0001-85, estabelecida em AV. DIVINO LUIZ COSTA, 492, - CENTRO, DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO. totalizando R\$ 400.960,00 (quatrocentos mil, novecentos e sessenta reais) a empresa O BARBOSA SILVA CORDEIRO,

pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.079.471/0001-11, estabelecida em Rua 11, S/N, QD 04 LT 05 - SETOR MILENA, PARAÍSO DO TOCANTINS – TO. totalizando R\$ 177.210,00 (Cento e setenta e sete mil, duzentos e dez reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº 001/2021.

Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2021
Processo Administrativo n.006/2021

MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000, neste ato representado pelo Sr. MANOEL FRANCISCO DE MOURA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 437.888 SSP/TO e inscrito no CPF/MF n.º 851.771.641-87, da cidade de Abreulândia/TO., doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, LUCENA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.880.714/0001-58, com inscrição municipal n.º 24.02.502-10, estabelecida na Rua Araguaia, 869, centro, Divinópolis do Tocantins/TO., neste ato representado pelo seu sócio: Dr. GILBERTO SOUSA LUCENA, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/TO sob o n.º 1.186, com CPF sob o n.º 294.345.052-91, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo Aditivo ao Contrato original assinado aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2021), tem como fundamento legal o disposto no Inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sexta do contrato de prestação de serviços nº 001/2021, celebrado entre as partes em oito (08) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

2.2 - O presente Termo Aditivo tem, ainda, como objeto alterar o valor contratual, tendo por base a atualização do INPC, de forma proporcional, de acordo com a variação

percentual positiva da Tabela de Honorários do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Tocantins, publicada no Diário da Justiça nº 4156, de 13 de novembro de 2017.

2.3 É utilizado o índice acumulado em 2022 do INPC, sendo o percentual de 3,14%.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO - Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato celebrado entre as partes em (08) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021), iniciando-se o 4º Aditivo em 01 (um) de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO - O presente Termo Aditivo altera o valor do contrato original de R\$ 183.362,29 (cento e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos) para o valor R\$ 189.119,87 (Cento e oitenta e nove mil, cento e dezenove reais e oitenta e sete centavos), com o valor mensal de R\$ 15,759,98 (quinze mil, setecentos e cinquenta e reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Abreulândia/TO, 27 de dezembro de 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

Lucena Advogados Associados
CONTRATADO